



IX JORNADA ACADÊMICA DO HUPAA

SAÚDE DIGITAL: EM QUE PODEMOS AVANÇAR?

ATRASSO NO TRATAMENTO DOS PACIENTES COM DERMATITE ATÓPICA GRAVE ASSISTIDOS EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DEVIDO AO TEMPO DE JUDICIALIZAÇÃO DO ACESSO AO DUPILUMABE

DELAY IN TREATMENT OF PATIENTS WITH SEVERE ATOPIC DERMATITIS TREATED AT A UNIVERSITY HOSPITAL DUE TO THE TIME REQUIRED FOR JUDICIALIZATION OF ACCESS TO DUPILUMAB

Morgana Vitor Rocha

Universidade Federal de Alagoas, Maceió-AL, Brasil
<http://orcid.org/0000-0003-2729-5868>

Michele Ribeiro Rocha

Universidade Federal de Alagoas, Maceió-AL, Brasil
<http://orcid.org/0000-0002-3904-0670>

Vinícius Vital de Oliveira

Universidade Federal de Alagoas, Maceió-AL, Brasil
<http://orcid.org/0000-0002-9751-1004>

Iramirton Figuerêdo Moreira

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, Maceió-AL, Brasil
<https://orcid.org/0000-0001-9182-7684>

Resumo: A dermatite atópica (DA) grave é uma doença crônica inflamatória da pele que possui uma alta prevalência, com manifestações clínicas que podem causar limitações cotidianas devido ao prurido excessivo e a presença de lesões cutâneas, impactando a autoestima de seus portadores assim como sua qualidade de vida. Esse estudo objetivou analisar o uso do dupilumabe nos pacientes com DA grave atendidos no ambulatório de Alergia e Imunologia Clínica do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de 2020 a julho de 2023, com foco no tempo decorrido entre a prescrição do medicamento e a primeira dose recebida pelo paciente. Foi realizada uma revisão dos prontuários e das planilhas de controle de medicação desses pacientes. Os dados foram armazenados em planilhas do Microsoft Excel®, no qual também foram realizadas as análises estatísticas. O tempo médio decorrido entre a prescrição do dupilumabe até a primeira dose recebida pelos pacientes foi de 392 dias devido ao tempo de judicialização do acesso a esse medicamento, evidenciando uma fragilidade da esfera pública no atendimento à saúde dessa população. Dessa forma, durante esse período de atraso do tratamento, a qualidade de vida desses pacientes é impactada tanto pela atividade da doença quanto pelos efeitos colaterais tóxicos do uso prolongado dos imunossuppressores utilizados como terapia alternativa.





IX JORNADA ACADÊMICA DO HUPAA

SAÚDE DIGITAL: EM QUE PODEMOS AVANÇAR?

Palavras-chave: dupilumabe; dermatite atópica; judicialização.

Abstract: Severe atopic dermatitis (AD) is a chronic inflammatory skin disease with a high prevalence, characterized by clinical manifestations that can lead to daily limitations due to excessive itching and the presence of skin lesions, impacting the self-esteem and quality of life of its sufferers. This study aimed to analyze the use of dupilumab in patients with severe AD treated at the Outpatient Clinic of Allergy and Clinical Immunology of Professor Alberto Antunes University Hospital, from 2020 to July 2023, focusing on the time elapsed between the prescription of the medication and the patient's receipt of the first dose. A review of the medical records and medication control spreadsheets of these patients was conducted. The data were stored in Microsoft Excel® spreadsheets, where statistical analyses were also performed. The average time elapsed between the prescription of dupilumab and the patients' receipt of the first dose was 392 days due to the time required for the judicialization of access to this medication, highlighting a weakness in the public sphere's provision of healthcare to this population. Thus, during this treatment delay period, the quality of life of these patients is impacted both by the disease activity and the toxic side effects of the prolonged use of immunosuppressants employed as alternative therapy.

Keywords: dupilumab; atopic dermatitis; judicialization.

1 INTRODUÇÃO

As doenças alérgicas no Brasil têm apresentado prevalência significativa, com impacto relevante nos mais diversos aspectos da vida de seus portadores. Uma das patologias com caráter alérgico hereditário e multifatorial, predominante principalmente na população infantil, é a Dermatite Atópica (DA). A DA é uma doença inflamatória crônica e clinicamente manifesta-se por xerose cutânea, pruridos e lesões crônicas ou recidivantes (Silveberg, 2019). A gravidade da doença é variável, com sintomatologia que diversifica de acordo com a fase da doença e faixa etária do paciente; em muitos casos, está relacionada a outros quadros de cunho alérgico, especialmente asma e rinite alérgica, e pode ter fatores múltiplos – desde mecanismos psicoemocionais a ambientais – como desencadeantes (Antunes, 2017).

Além das manifestações clínicas capazes de causar limitações cotidianas, tais como o prurido excessivo, as lesões cutâneas são também passíveis de ocasionar estigma na aparência dos portadores, o que pode levar a alterações em sono, comportamento e humor de maneira negativa (Campos *et al.*, 2017). Os aspectos intrínsecos da DA associados com as condições de tratamento,





IX JORNADA ACADÊMICA DO HUPAA

SAÚDE DIGITAL: EM QUE PODEMOS AVANÇAR?

muitas vezes realizado de maneira inadequada, influenciam diretamente não apenas na gravidade do quadro apresentado, como também na qualidade de vida dos pacientes (Kozzorú *et al.*, 2019).

O tratamento da DA, então, objetiva o controle da sintomatologia e é realizada principalmente por meio de medicamentos imunossupressores, como a ciclosporina, o micofenolato de mofetila, a azatioprina e o metotrexato, além de hidratação cutânea e controle ambiental. Embora promovam melhora das manifestações clínicas de muitos pacientes, na dermatite atópica grave a resposta ao tratamento torna-se mais escassa. Nestes casos, a opção de manejo terapêutico tem sido com o dupilumabe, um anticorpo monoclonal que inibe a ação das citocinas responsáveis pela inflamação atópica, o que resulta em melhora do quadro grave de DA (Giavina-Bianchi, M.; Giavina-Bianchi, P.; Rizzo, 2019).

Contudo, por ser um medicamento de alto custo, o processo para obter o dupilumabe pelo Sistema Único de Saúde (SUS) pode ser considerável e o tratamento comprometido pela demora entre o tempo de prescrição e utilização efetiva do agente. Dessa forma, o objetivo deste trabalho é descrever o uso do agente biológico dupilumabe nos pacientes do ambulatório de Alergia e Imunologia Clínica do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA-UFAL), a fim de analisar o perfil destes pacientes e o tempo decorrido entre a prescrição e a primeira dose recebida.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Metodologia

Este é um estudo descritivo do uso de Dupixent (dupilumabe) nos pacientes assistidos no ambulatório de Alergia e Imunologia Clínica do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes no período compreendido entre 2020 e julho de 2023, com foco no tempo decorrido entre a prescrição do medicamento e a primeira dose recebida pelo paciente. Foi realizada a análise dos prontuários e das planilhas de controle de medicação dos pacientes em uso de Dupixent (dupilumabe) e os dados foram armazenados em planilhas do Microsoft Excel®, no qual foram realizados os cálculos estatísticos.





IX JORNADA ACADÊMICA DO HUPAA

SAÚDE DIGITAL: EM QUE PODEMOS AVANÇAR?

O estudo foi desenvolvido considerando os aspectos éticos pertinentes a pesquisas envolvendo seres humanos, de acordo com a Resolução nº 466/2012 do CNS/MS. O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – Parecer nº 5.444.626.

2.2 Resultados

Foram identificados sete pacientes em uso de Dupixent (dupilumabe), todos com indicação devido a dermatite atópica grave. Conforme os dados analisados (Tabela 1), a maioria desses pacientes são do sexo feminino, com idade média de 11,00 anos (apresentando desvio padrão de 1,63) e residentes do município de Maceió, Alagoas.

Tabela 1 - Perfil dos pacientes do ambulatório de Alergia e Imunologia Clínica do HUPAA em uso do Dupixent (dupilumabe)

Sexo	
Feminino	n = 6
Masculino	n = 1
Idade média (anos) ± DP*	
	11,00 ± 1,63
Município de residência	
Maceió	n = 6
Interior de Alagoas	n = 1

*DP = desvio padrão; Fonte: Autoria própria.

O tempo médio decorrido entre a prescrição do dupilumabe até a primeira dose recebida pelos pacientes foi de 392,00 dias, apresentando desvio padrão de 137,14. O processo mais rápido durou 231 dias e o que apresentou maior morosidade durou 569 dias. As doses prescritas de dupilumabe foram de 200mg (n = 2) e 300mg (n = 5).

2.3 Discussão

Todos os pacientes começaram o tratamento após 7 meses, no mínimo, do momento da prescrição. A média de meses entre o período de prescrição e a primeira dose de medicamento





IX JORNADA ACADÊMICA DO HUPAA

SAÚDE DIGITAL: EM QUE PODEMOS AVANÇAR?

realizada nesses pacientes foi de 12,89 meses. Esse atraso decorre, principalmente, do tempo relativo ao processo de judicialização do medicamento, visto que o dupilumabe é um medicamento que, apesar de ter sido aprovado para o tratamento de dermatite atópica moderada a grave no Brasil, ainda não está presente na lista do RENAME (Relação Nacional dos Medicamentos Essenciais). Isso mostra uma fragilidade na atenção à saúde da população com DA, cuja prevalência está aumentando cada vez mais, sendo aproximadamente 15% em crianças e 5% em adultos (Giavina-Bianchi, M.; Giavina-Bianchi, P., 2019).

Ainda, é importante destacar que o dupilumabe é um medicamento de alto custo e, portanto, os pacientes incluídos nesta pesquisa não conseguem arcar o tratamento com recursos próprios. Isso evidencia um grande problema na esfera da saúde pública, pois o Poder Público tem a responsabilidade de garantir o acesso à saúde de maneira plena e eficaz para todos os cidadãos, como uma forma de proteger a dignidade humana, principalmente diante de um sistema onde há disparidades sociais, onde a distribuição de riquezas não é equitativa (Costa; Motta; Araújo, 2017).

Existem outros tratamentos para a DA leve a moderada refratária, como a ciclosporina, a azatioprina, metotrexato e o micofenolato mofetil, entretanto, esses medicamentos não devem ser utilizados de forma prolongadas, pois apresentam potenciais efeitos tóxicos (Félix *et al.*, 2021). Diante desse contexto, fica evidente a importância do dupilumabe para o tratamento dessas pessoas.

O atraso que ocorre para a obtenção do dupilumabe é um problema presente em muitas doenças crônicas com suas respectivas terapias medicamentosas que necessitam de processo de judicialização. O paciente torna-se, então, não aderente de forma involuntária, haja vista a não utilização do medicamento mais adequado (Brasil, 2016); em muitos casos, mantêm-se o tratamento prévio por tempo prolongado, passível de acarretar mais efeitos colaterais e controle ineficiente da DA.

Considerando-se a faixa etária dos pacientes, principalmente idade escolar, tem-se repercussões relevantes para a qualidade de vida no que diz respeito à atividade da DA e possíveis reações ao uso prolongado de determinados fármacos. O metotrexato, por exemplo, pode ocasionar





IX JORNADA ACADÊMICA DO HUPAA

SAÚDE DIGITAL: EM QUE PODEMOS AVANÇAR?

estomatite ulcerativa, leucopenia, náuseas, mal-estar, fadiga, febre, calafrios, tontura, baixa resistência a infecções e eritema multiforme em doses altas (Friedman; Cronstein, 2019). Além disso, as lesões cutâneas oriundas da DA são capazes de gerar estigma em relação à aparência e afetar produtividade funcional e sono devido ao prurido geralmente intenso, além de comprometimento das relações interpessoais (Campos *et al.*, 2017).

A alteração da barreira cutânea sem devido controle favorece a frequente superinfecção por vírus e bactérias, outro aspecto que impacta significativamente o cotidiano dos portadores de DA (Giavina-Bianchi, M.; Giavina-Bianchi, P.; Rizzo, 2019). O atraso da aquisição do dupilumabe, além de promover mais toxicidade devido ao tratamento sistêmico de longo prazo sem resolução estabelecida, apresenta influência muitas vezes determinante na qualidade de vida comprometida capaz de ser apresentada pelos pacientes, devido aos múltiplos fatores afetados pela DA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Dermatite Atópica é uma doença inflamatória cutânea de caráter crônico e, principalmente nos quadros graves, cursa com repercussões negativas relevantes a seus portadores. O tratamento, então, visa controlar a sintomatologia da doença, contudo nem sempre as drogas imunossupressoras estabelecidas conseguem obter tal controle, sendo uma opção atual agentes biológicos, como o dupilumabe. Foi apresentado um estudo descritivo do uso do dupilumabe em ambulatório de Alergia e Imunologia Clínica do HUPAA-UFAL por pacientes com DA grave, com ênfase no atraso da obtenção do medicamento e possíveis consequências do alto tempo decorrido entre a prescrição e primeira dose aplicada.

A qualidade de vida dos pacientes com DA grave, especialmente os que não obtêm controle pelos imunossupressores e necessitam do dupilumabe, torna-se prejudicada, não apenas pela atividade da doença, como pelos efeitos colaterais tóxicos do uso prolongado dos demais medicamentos.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, A. A. *et al.* Guia prático de atualização em dermatite atópica - Parte I: etiopatogenia, clínica e diagnóstico. Posicionamento conjunto da Associação Brasileira de Alergia e Imunologia e

20





IX JORNADA ACADÊMICA DO HUPAA

SAÚDE DIGITAL: EM QUE PODEMOS AVANÇAR?

da Sociedade Brasileira de Pediatria. **Arquivos de Asma, Alergia e Imunologia**, v. 1, n. 2, p. 131-156, 2017. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/Consenso_-_Dermatite_Atopica_-_vol_1_n_2_a04_1_.pdf. Acesso em: 18 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. **Síntese de evidências para políticas de saúde: adesão ao tratamento medicamentoso por pacientes portadores de doenças crônicas / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Ciência e Tecnologia.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sintese_evidencias_politicas_tratamento_medicamentos_o.pdf. Acesso em: 18 ago. 2023.

CAMPOS, A. L. B. *et al.* Impact of atopic dermatitis on the quality of life of pediatric patients and their guardians. **Revista Paulista de Pediatria**, v. 35, n. 1, p. 5–10, 2017. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5417799/>. Acesso em: 18 ago. 2023.

COSTA, F. V.; MOTTA, I. D.; ARAÚJO, D. A. Judicialização da saúde: a dignidade da pessoa humana e a atuação do Supremo Tribunal Federal no caso dos medicamentos de alto custo. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, DF, v. 7, n. 3, p. 844-874, 2017. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/4809/3640>. Acesso em: 18 ago. 2023.

FELIX, M. M. R. *et al.* Resposta ao dupilumabe na dermatite atópica grave sem uso prévio de imunossupressor sistêmico durante a pandemia de COVID-19. **Arquivos de Asma, Alergia e Imunologia**, v. 5, n. 4, p. 416–421, 2021. Disponível em: http://aaai-asbai.org.br/detalhe_artigo.asp?id=1236. Acesso em: 18 ago. 2023.

FRIEDMAN, B.; CRONSTEIN, B. Methotrexate mechanism in treatment of rheumatoid arthritis. **Joint Bone Spine**, v. 86, n. 3, 2018. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6360124/>. Acesso em: 18 ago. 2023.

GIAVINA-BIANCHI, M.; GIAVINA-BIANCHI, P. Abordagem da conjuntivite em paciente com dermatite atópica em uso de dupilumabe. **Brazilian Journal of Allergy and Immunology**, v. 3, n. 4, 2019. Disponível em: http://aaai-asbai.org.br/detalhe_artigo.asp?id=1049. Acesso em: 18 ago. 2023.

GIAVINA-BIANCHI, M. H.; GIAVINA-BIANCHI, P.; RIZZO, L. V. Dupilumab in the treatment of severe atopic dermatitis refractory to systemic immunosuppression: case report. **Einstein**, São Paulo, v. 17, n. 4, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.31744/einstein_journal/2019RC4599. Acesso em: 18 ago. 2023.





IX JORNADA ACADÊMICA DO HUPAA

SAÚDE DIGITAL: EM QUE PODEMOS AVANÇAR?

KOZZORÚ, K. *et al.* Quality of Life in Patients With Atopic Dermatitis. **Medge Dermatology**, v. 104, n. 3, 2019. Disponível em: <https://www.mdedge.com/dermatology/article/207507/atopic-dermatitis/quality-life-patients-atopic-dermatitis>. Acesso em: 18 ago. 2023.

SILVERBERG, J. I. Comorbidities and the impact of atopic dermatitis. **Annals of Allergy, Asthma & Immunology**, v. 123, n. 2, p. 144–151, ago. 2019. Disponível em: [https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S1081-1206\(19\)30319-9](https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S1081-1206(19)30319-9). Acesso em: 18 ago. 2023.

